

GRUPO SÃO MARTINHO**Anúncio n.º 6875/2009**

Cópia extraída de fl. 88 a fl.89 do livro de escrituras diversas n.º 664-A do Cartório Notarial de Fafe.

Constituição de associação

No dia 13 de Agosto de 2003, no Cartório Notarial de Fafe, perante mim, a notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, compareceram os outorgantes:

- a) Armando Novais, residente na travessa de Sobradelo, 48, natural da freguesia de Antime, deste concelho;
- b) António Gonçalves de Melo, residente na Rua das Nogueiras, 365, natural da freguesia de Jagueiros, concelho de Felgueiras;
- c) José Filipe Teixeira Ribeiro, residente na Rua da Grelheira, 3;

São todos casados e residentes na freguesia de Silvares (São Martinho), deste concelho, donde o último é natural.

Verifiquei a sua identidade pelos bilhetes de identidade números 3755104, de 22 de Maio de 2000, 7645364, de 19 de Maio de 1995, e 10135806, de 29 de Janeiro de 2003, todos emitidos pelos SIC de Lisboa.

E por eles foi dito que, pela presente escritura, constituem uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo S. Martinho, que se vai reger nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Grupo S. Martinho e tem sede na Travessa do Sobradelo, 48, freguesia de Silvares (São Martinho), concelho de Fafe.

Artigo 2.º

A associação tem por objecto a criação de actividades teatrais e musicais, tendo em vista o desenvolvimento educativo e cultural, tal como a realização de outras actividades artísticas e literárias.

Artigo 3.º

Podem ser associados quaisquer pessoas singulares ou colectivas que contribuam para a associação com uma jóia inicial e uma quota mensal, cujos montantes serão definidos em assembleia geral.

Artigo 4.º

Haverá as seguintes categorias de associados: efectivos, beneméritos e honorários, sendo a atribuição destas duas últimas da competência da assembleia geral, por proposta fundamentada da direcção.

Artigo 5.º

1 — São órgãos da associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

2 — Os órgãos são eleitos por um período de dois anos.

Artigo 6.º

A mesa da assembleia geral é composta por três associados sendo um presidente e dois secretários, competindo-lhes convocar e dirigir as assembleias gerais e redigir as actas das mesmas.

Artigo 7.º

1 — A direcção é composta por cinco associados, sendo um presidente, um vice-presidente, dois secretários e um tesoureiro e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação.

2 — Para obrigar a associação em juízo e fora dele, é necessária e suficiente a intervenção de dois dos membros da direcção, sendo um deles o presidente.

Artigo 8.º

O conselho fiscal é constituído por três associados e compete-lhe fiscalizar e dar parecer sobre os actos administrativos e financeiros praticados pela direcção.

Artigo 9.º

Em tudo o que estes estatutos forem omissos rege a legislação aplicável e, designadamente, os artigos 167.º e seguintes do Código Civil.

Assim outorgaram.

Foi exibido o certificado de admissibilidade de denominação emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 19 de Fevereiro de 2003. Esta escritura foi lida e explicada aos outorgantes.

(Assinaturas ilegíveis). — A Notária, *Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa*.

Vai conforme o original.

21 de Agosto de 2009. — Por delegação da Notária, a Colaboradora, (Assinatura ilegível.)

1000235146

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA**Despacho n.º 20529/2009**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho e cumpridos os preceitos dos citados artigos, nomeadamente a comunicação prévia da alteração do plano de estudos a seguir indicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, que foi efectuada a 19 de Agosto de 2009, o Instituto Superior Miguel Torga vem por este meio proceder à publicação da alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Serviço Social, que foi objecto de adequação através do Despacho n.º 13 129/2006 de 6 de Junho (DR, 2.ª série, n.º 119 de 22/06/2006), Registo R/B — AD — 387/2006 e cuja publicação da estrutura curricular e do plano de estudos foi efectuada através do Despacho n.º 14 016/2009 de 9 de Junho (DR, 2.ª série, n.º 117 de 19/06/2009).

21 de Agosto de 2009. — O Director, *Carlos Augusto Amaral Dias*.

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em serviço social

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Miguel Torga.

2 — Curso: Serviço Social.

3 — Grau ou diploma: Licenciatura.

4 — Área científica predominante do curso: Serviço Social.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 210.

6 — Duração normal do curso: 7 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

(Percorso A)**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	129,5	3
Sociologia	SOC	23,5	
Psicologia	PSI	9	3
Estatística	EST	10	
Economia	ECO	8	
Direito	DTO	16	
Antropologia	ANT	4	
História	HIST	4	3
Línguas	LING		3
<i>Total</i>		204	6(1)

(1) Indica o número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

(Percurso B)

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	134,5	3
Sociologia	SOC	23,5	
Psicologia	PSI	4	3
Estatística	EST	10	
Economia	ECO	8	
Direito	DTO	16	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Antropologia	ANT	4	
História	HIST	4	3
Línguas	LING		3
<i>Total</i>		204	6(1)

(1) Indica o número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

8 — Plano de estudos:

Instituto Superior Miguel Torga

Licenciatura em Serviço Social

Área científica predominante do curso: Serviço Social

1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia	SOC	S	112,5	30T+ 15 PL+15 OT	4,5	
Metodologias das Ciências Sociais I	SOC	S	125	30T+30TP+15 OT	5	
História Social e Política Contemporânea	HIST	S	105	30TP+15OT	4	
Psicologia Social e dos Grupos	PSI	S	100	30 TP+ 15 OT	4	
História do Serviço Social	SS	S	110	45 T+10 OT	4,5	
Antropologia Cultural	ANT	S	100	45 TP+15 OT	4	
Economia	ECO	S	100	30 TP+15 OT	4	

2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia e Serviço Social	SS	S	125	20 T + 20 TP+ 10 TC + 10 OT	5	
Políticas de Intervenção Social	SS	S	115	30T+10TP+ 15 OT	4,5	
Ciência Política	DTO	S	100	30T+ 10TP+5 OT	4	
Direito Social I	DTO	S	100	45 TP+15 OT	4	
Metodologias do Serviço Social	SS	S	110	45 TP+15 OT	4	
Metodologias das Ciências Sociais II	SS	S	115	15 T+ 30 TP+15OT	4,5	
Política Social	SS	S	100	45TP+15 OT	4	

3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direitos Humanos	SS	S	112,5	30 TP+ 15 PL+15 OT	4,5	
Teorias e Modelos do Serviço Social	SS	S	125	30 T+ 10 PL+10 OT	5	
Direito Social II	DTO	S	100	45 TP+15 OT	4	
Estudos Europeus e Internacionais	DTO	S	100	30 TP+15 OT	4	
Estrutura da Economia e da Sociedade Portuguesa	ECO	S	100	30 T+ 10 TP+10 OT	4	
Serviço Social e Estratégias de Intervenção	SS	S	140	30T+ 15 TP+ +15 OT	5,5	
Opção 1		S	77,5	22,5TP+15 OT	3	

4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento e Gestão de Projectos	SS	S	125	30 T + 10TP +10 PL+10 OT	5	
Estatística Aplicada às Ciências Sociais I	EST	S	120	30T+30 PL	5	
Serviço Social com Grupos de Risco	SS	S	112,5	30 TP+15 OT	4,5	
Investigação em Serviço Social	SOC	S	100	20T+20TP + 5 OT	4	
Serviço Social e Políticas Sociais	SS	S	110	40T + 10TP +10 OT	4,5	
Ética e Deontologia no Serviço Social	SS	S	110	45 TP+15 OT	4	
Opção2	SS	S	77,5	22,5 TP+15 OT	3	

5.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração e Gestão Social	SS	S	125	30T+15TP+15OT	5	
Estatística Aplicada às Ciências Sociais II	EST	S	120	30T+ 30 PL	5	
Intervenção com Famílias e Redes Sociais	SS	S	120	15T+ 30 TP + 15OT	5	
Serviço Social e Intervenção Comunitária	SS	S	120	15T+ 30 TP + 15OT	5	
Processos de Requalificação Sócio-identitária	SOC	S	120	15 T+ 30TP+15 OT	5	
Sociologia do Desenvolvimento e das Transformações Sociais	SOC	S	120	30 T + 20 TP +10 OT	5	

6.º semestre (Percurso Formativo A)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Serviço Social e Novas Tecnologias	SS	S	60	15T+15PL+10OT	2	
Psicologia Organizacional	PSI	S	130	20T+20TP+ 10 TC + 10OT	5	
Seminário de Estudos Sociais I	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Estágio I	SS	S	432,5	270 E +30 S+ 22,5 OT	17,5	

7.º semestre (Percurso Formativo A)

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Sociais II	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Estágio II	SS	S	612,5	420 E +30 S+ 22,5 OT	24,5	

6.º semestre (Percurso Formativo B — Serviço Social Europeu)

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulo 1 Social Work In Europe: Commonalities And Differences (Theme 1 And2).	SS	S	158	118	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulo 2 Comparative Social Work: A European Perspective On Core Aspects Of Social Work?	SS	S	298	248	12	
Módulo 3 Community Work From A International Prespective	SS	S	308	278	12	

7.º semestre (Percurso Formativo B — Serviço Social Europeu)

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio	SS	S	750	577,5	30	

Unidades curriculares de opção e seminários de estudos sociais

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade Curricular de Opção 1-Inglês	LING	S	77,5	22,5TP+15 OT	3	
Unidade Curricular de Opção 1-Virclass	SS	S	77,5	22,5 TP+15 OT	3	
Unidade Curricular de Opção 2-Demografia e Ecologia Social ...	HIST	S	77,5	22,5 TP+15 OT	3	
Unidade Curricular de Opção 2-Aconselhamento	PSI	S	77,5	22,5 TP+15 OT	3	
Seminário de Estudos Sociais I — Desafios e Problemáticas da Idade Avançada.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais I — Desvio, Justiça e Reinserção Social.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais I — Infância e Juventude.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais I — Saúde, Ambiente e Qualidade de Vida.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais II — Géneros, Identidades e Desigualdades.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais II -Ambiente, Risco e Intervenção em Catástrofe.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais II — Cultura Contemporânea e Formas de Dependência.	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	
Seminário de Estudos Sociais II — Pobreza e Territórios de Exclusão	SS	S	145	60 S + 15 OT	5,5	

202269267

M. H. D. VENDING — EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 6876/2009

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 380/05062002; identificação de pessoa colectiva n.º 506135551; inscrição n.º 1; data e apresentação n.º 1/05062002.

Armanda Maria Miranda Marrachinho, 1.ª Ajudante, certifica que foi constituída a sociedade supra referida, por Maria Helena Soares Palhares da Costa David e José Luís Fernandes Pereira Ribeiro cujo estatuto é o seguinte:

Artigo primeiro

1 — A sociedade adopta a firma de “M. H. D. Vending – Exploração de Máquinas Automáticas, L.DA”.

2 — A sociedade tem a sua sede no Largo Filinto Elísio, número 14, primeiro andar, direito, Cova da Piedade, freguesia de Cova da Piedade, concelho de Almada.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem

criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo segundo

O objecto da sociedade consiste na, exploração e aluguer de máquinas automáticas.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de Cinco Mil Euros, pertencente urna a cada um dos sócios.

Artigo quarto

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, ambos os sócios.